

Ata nº 602 - Sessão Ordinária do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de
Mato Grosso do Sul.

Dois vinte e oito dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatuze, Luiz Calisto de Bastos, Nildo de Carvalho, Remo de Figueiredo e Alcides dos Santos. Procurador Regional Eleitoral não havendo expediente passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: Proc. 08/86 Classe III. Consulta formulada pelo Delegado Regional do Trabalho em/MS. - Relator: Dr. Nildo de Carvalho. Decisão: "Por unanimidade não conheceu da consulta. Decisão contra o parecer". Nada mais havendo foi encerrada a sessão e, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 603 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do
Estado de Mato Grosso do Sul.

Dois vinte e nove dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higa Nabukatuze, Luiz Calisto de Bastos, Nildo

de Carvalho, Rômulo Letteriello e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior, não havendo expediente, nem processo a ser julgado foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 604 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e seis, reuniu-se em sessão Ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Gervásio Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Higor Nabekhatze, Ypuez Calixto de Bastos, Nildo de Carvalho, Rômulo Letteriello e Alcides dos Santos, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o acordo nº 422. A seguir passou-se ao julgamento da matéria contida nessa: 1) Processo nº 036 classe I, Embargo de declaração. Relator: Dr. Ypuez Calixto de Bastos, Decisão: "O julgamento foi suspenso devido o pedido de vista do 1º vogal." 2) Processo nº 06186 classe II, Pedido de Registro de Candidato do Partido Comunista do Brasil. Relator: Dr. Ypuez Calixto de Bastos. Decisão: Por unanimidade deferiram o pedido de registro dos candidatos a deputado Federal e Estadual do Partido Comunista do Brasil. Decisão de acordo com o parecer". A seguir foi suspensa a sessão por quinze minutos para a assinatura do Sr. Relator. Reaberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Foi lido o acordo nº 423 registro de candidatos do PC do B. Nada mais havendo foi encerrada